



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 724/2012

Súmula: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 510.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei n.º 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2012, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial Suplementar, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil Reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação:

02.				GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.				GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.0020-2.002.000				Manut do Gabinete do Prefeito	
Ficha	Fonte	Despesa	Descrição	Valor	
003	01000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	<u>R\$10.000,00</u>	
				SUB-TOTAL	R\$10.000,00
03.				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001				DIVISAO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.121.0009-2.019.000				Manut do Departamento de Administração do Município	
Ficha	Fonte	Despesa	Descrição	Valor	
019	01000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	<u>R\$20.000,00</u>	
				SUB-TOTAL	R\$20.000,00
05.				DPTO OBRAS, VIACAO, SERV. URB. PUBLICOS	
05.002.				DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	
05.002.26.782.0007.2.120.000				Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários	
Ficha	Fonte	Despesa	Descrição	Valor	
103	01000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$300.000,00	
106	01000	3.3.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<u>R\$180.000,00</u>	
				SUB-TOTAL	R\$480.000,00
				TOTAL	R\$510.000,00

CAPÍTULO II



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica igualmente alterada a Lei n.º 606, de 30 de agosto de 2011 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2012 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil Reais), destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação:

02.			GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.			GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.0020-2.002.000			Manut do Gabinete do Prefeito		
Ficha	Fonte	Despesa	Descrição		Valor
003	01000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		<u>R\$10.000,00</u>
				SUB-TOTAL	R\$10.000,00
03.			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.001			DIVISAO ADMINISTRATIVA		
03.001.04.121.0009-2.019.000			Manut do Departamento de Administração do Município		
Ficha	Fonte	Despesa	Descrição		Valor
019	01000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		<u>R\$20.000,00</u>
				SUB-TOTAL	R\$20.000,00
05.			DPTO OBRAS, VIACAO, SERV. URB. PUBLICOS		
05.002.			DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS		
05.002.26.782.0007.2.120.000			Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários		
Ficha	Fonte	Despesa	Descrição		Valor
103	01000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$300.000,00
106	01000	3.3.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		<u>R\$180.000,00</u>
				SUB-TOTAL	R\$480.000,00
				TOTAL	R\$510.000,00

Art. 5º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação verificado na receita 17.21.01.02.00, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), FONTE 01000.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal